

PORTARIA N° 104/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital n° 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO que ainda há, no quadro de pessoal deste Ministério Público de Contas do Estado, 06 (seis) cargos vagos de provimento efetivo, sendo 01 (um) de Analista Ministerial – Especialidade Direito e 05 (cinco) de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, conforme o Processo PAE n° 2022/261532;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa criada no exercício em vigor e nos dois subsequentes, compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, e que não haverá afetação às metas de resultados fiscais;

CONSIDERANDO que, devido à suspensão ocorrida no período de 23/03/2020 a 31/12/2021, conforme Edital n° 26 – MPC/PA – Servidor, o referido certame ainda continua no prazo de validade estipulado no respectivo edital de abertura, uma vez as homologações dos resultados foram publicadas em 14/11/2019 (Analista Ministerial – Direito) e em 04/12/2019 (Analista Ministerial – Controle Externo), conforme, respectivamente, os Editais n° 19 – MPC/PA – Servidor e n° 23 – MPC/PA – Servidor;

CONSIDERANDO ainda a alteração na classificação final do cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, decorrente da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0810087-87.2020.8.14.0301, conforme Edital n° 26 – MPC/PA – Servidor, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 6º, I, da Lei n° 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar n° 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar n° 106, de 21/07/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo listados, para os respectivos cargos de nível superior do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

CLASS.	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO
13º	LUAN CHAVES SOBRINHO
14º	JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR

15º	CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA
16º	MARCOS AURELIO AMORIM PINHEIRO
17º	OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR
CLASS.	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO
3º	ISABELE BATISTA DE LEMOS

Art. 2º - **Convocar** os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS